

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2023 - TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em tela, verificou-se que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. Ratifico, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho do Sr. Helison de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitações.

Homologo o processo em epígrafe e, em consequência, adjudico o objeto respectivo à firma MANOEL VIANA JUNIOR 06740980489 - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.301.130/0001-37, que apresentou proposta no valor de R\$ 2.710,00 (dois mil e setecentos e dez reais).

Determino que se proceda com a dispensa de licitação, e fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), se proceda a contratação direta da firma Manoel Viana Junior 06740980489 - ME, para a execução dos serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado, tendo como local a nova sede da Câmara Municipal de Portalegre/RN, situada na Rua Antonio de Freitas, nº 34, bairro Centro, Portalegre/RN - CEP 59.810-000, a retirada, limpeza e manutenção dos existentes no prédio onde atualmente funciona a referida Câmara Municipal para posterior instalação na nova sede da Câmara Municipal, incluindo-se, ainda, o fornecimento de peças, nos termos da solicitação inicial.

Determino que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Portalegre/RN, 13 de junho de 2023.

Márcio José Pereira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 75806107

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/06/2023.
EDIÇÃO 1671. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>